



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 002/2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos Regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao poder executivo juntamente ao seu setor competente que seja feito um novo fardamento para a banda municipal de Carnaubal.

JUSTIFICATIVA: A banda municipal de carnaubal, ícone da cultura e tradição do município, encontra-se hoje com 9 (nove) novos integrantes, a qual os mesmo e os demais músicos em sua maioria não possui fardamento adequado para as apresentações (boina, camisa calça, sapato).

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 07 de Fevereiro de 2017

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR